



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
TUPIRAMAS PARA TODOS
ADM. 2023/2024

Portaria nº 67/ 2024

Tupirama-TO, 03 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de 01(uma) diária para Palmas, a servidora Maria Iolanda de Sousa Costa Noia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 2º e o anexo I e II da Resolução nº 03/2013.

Considerando a necessidade do servidora Maria Iolanda de Sousa Costa Noia, empreender viagem para Palmas-TO, no dia 04 de dezembro de 2024, para participar do Encontro Técnico de Transição Municipal realizado pelo Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 161,24 (cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

**Vereador. Sergio Ferreira Cunha
Presidente**